

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1147368-84.2023.8.26.0100

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** (“Açoforte” ou “Recuperanda”), compreende:

1. O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial.
2. A **estrutura societária** da Recuperanda
3. O **passivo concursal** da Recuperanda
4. O **passivo tributário** da Recuperanda
5. A **posição do quadro de empregados**
6. A análise **informações contábeis e financeiras**¹ julho de 2024.
7. Informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda.**

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

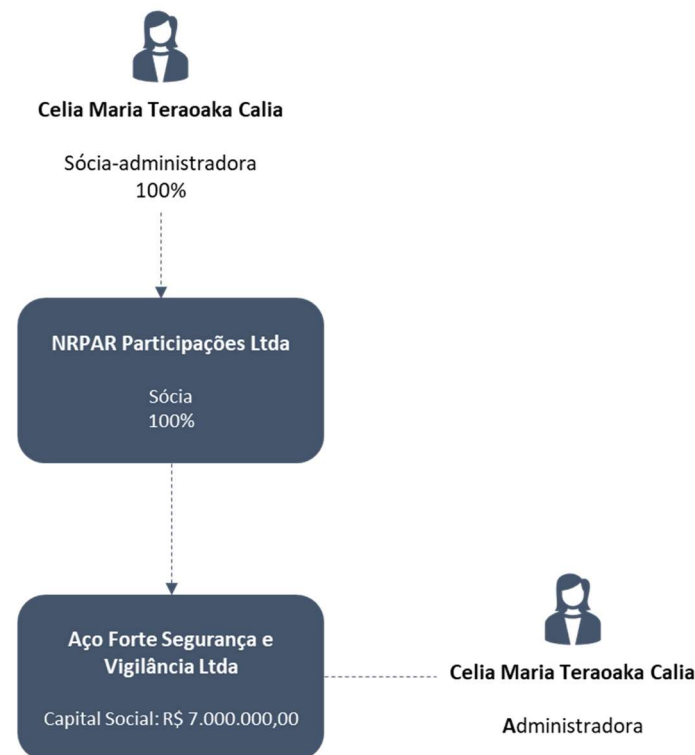
1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNICA LTDA. Processo nº 1147368-84.2023.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
20/12/2023	Distribuição do pedido de RJ (emenda às fls. 349/358)	-
01/02/2024	Deferimento do Processamento RJ (fls. 709/717)	Art. 52
07/02/2024	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 749/752)	-
06/02/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl.757)	Art. 33
26/02/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fl. 1.117)	Art. 52 § 1º
13/03/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
08/04/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
29/04/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
15/05/2024	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ (DJE) (fls. 1.961)	Art. 7º, II e Art. 53
27/05/2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
09/08/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE) (fls. 2.444/2.445)	Art. 36
29/08/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
05/09/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - Aprovação do Modificativo ao PRJ	Art. 37
07/11/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (após prorrogação conforme decisão de fl. 2.344)	Art. 6º § 4º e Art.20-B § 3º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

De acordo com a 14ª alteração do seu contrato social, arquivada sob o nº 082.586/23-8 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), a Recuperanda Açoforte tem como objeto social: **(i)** prestação de serviços especializados de vigilância armada e desarmada a estabelecimentos financeiros e a outros estabelecimentos públicos e privados, em conformidade com a Lei nº 7.102/1983, alterada pelas Leis nº 8.863/1994 e nº 9.017/1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/1983, bem como pelas Portarias DFP 992/1995 e MJ 893/1987; e **(ii)** monitoramento eletrônico a estabelecimentos financeiros, industriais, comerciais e órgãos públicos e particulares.

A Recuperanda possui capital social de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), tendo como única sócia a empresa NRPART Participações Ltda. (“NRPART”) e é administrada pela Sra. Célia Maria Teraoka Calia (“Sra. Célia”).



Conforme registros na JUCESP (13ª alteração do Contrato Social), a sede social da Recuperanda está situada na Rua Alvarenga, nº 683, no Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05509-000 não possuindo filiais formalmente constituídas. Todavia, a Recuperanda possui 4 (quatro) bases operacionais que servem de apoio às equipes que atuam naqueles locais, sendo exigência do contratante dos serviços, dado que, predominantemente, atua por meio de processos licitatórios e seus principais contratos envolvem a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Bases Operacionais - Aço Forte

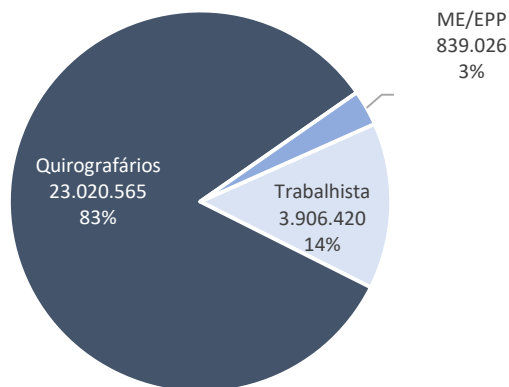
Cidade/Estado	Endereço
Sorocaba/SP	Av. Gisele Constantino, 1451 cj. 82, Parque Campolim.
Bauru/SP	Av Nações Unidas, 16-47 - sala 210, Santo Antônio.
Campinas/SP	Av Orosimbo Maia, 430 - sala 1013, Cambuí.
Presidente Prudente/SP	Av. Washington Luiz, 2445, 3o. Andar - sala 306.

3. PASSIVO CONCURSAL

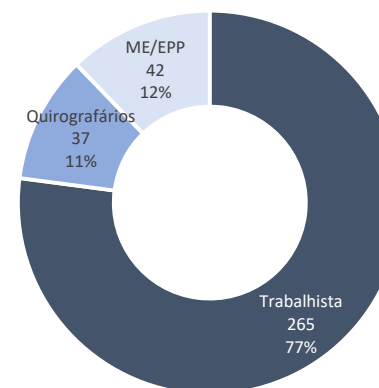
O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 27.766.010 (vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil e dez reais), disposto da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Trabalhista	265	3.906.420
Quirografários	37	23.020.565
ME/EPP	42	839.026
Total	344	27.766.010

Passivo por crédito (R\$)



Passivo por nº de credores

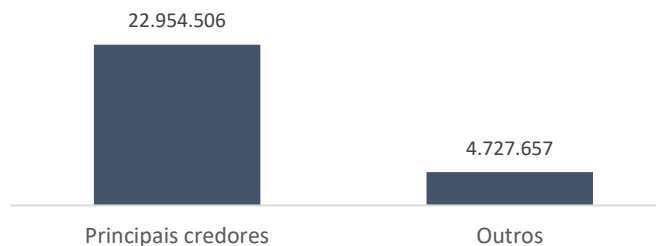


O passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial concentra-se nos credores abaixo indicados:

Principais credores

Classe	Credor	Crédito (R\$)
Quirografários	Ifood Benefícios e Serv. Ltda	11.959.697
Quirografários	Banco do Brasil S/A	3.993.132
Quirografários	Caixa Econômica Federal	2.579.496
Quirografários	VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A	1.796.427
Trabalhista	Luciano da Silva Buratto	1.195.970
Quirografários	Banco Votorantim S.A	1.065.303
Quirografários	Alelo Instituição de Pagamento AS	364.481
Total		22.954.506

[Comparativo] Principais Credores (R\$)



Os 6 (seis) principais credores acima relacionados detêm 83% dos créditos concursais. Destaca-se que o maior crédito do passivo declarado pela Recuperanda é de titularidade do IFOOD BENEFICIOS E SERVIÇOS LTDA. no valor de R\$ 11.959.667,34 (onze milhões novecentos e cinquenta e nove mil seiscientos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), o qual é objeto do processo de Execução de Título Extrajudicial em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sob o n1125322-04.2023.8.26.0100.

4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário da Açoforte soma o montante de R\$ 17,5 milhões em julho, e possui a seguinte composição:

Tributo (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
PIS a recolher	24.920	24.358	37.430
COFINS a recolher	115.018	112.421	172.751
CSRF retido a recolher	4.769	3.505	4.234
IRRF retido a recolher	6.021	5.654	5.811
Parcelamento INSS	17.206.710	17.206.768	17.188.397
Parcelamentos Municipais	158.130	158.130	150.600
Total	17.515.567	17.510.837	17.559.223

Dos valores devidos ao fisco, cerca de 99% estão parcelados, constituindo-se majoritariamente de INSS (R\$ 17,1 milhões), aduzindo a três parcelamentos, conforme a tabela abaixo:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Parcelamento nº 005827048			
Nº Prestação	Valor devedor	Data de vencimento	Situação da Prestação
27	-	30/04/2024	Quitada
28	82.623	31/05/2024	Vencida
29	82.623	28/06/2024	Vencida
Parcelamento nº 010039418			
Nº Prestação	Valor devedor	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	-	30/04/2024	Quitada
2	-	31/05/2024	Quitada
3	18.158	28/06/2024	Vencida
Parcelamento nº 010039318			
Nº Prestação	Valor devedor	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	-	30/04/2024	Quitada
2	-	31/05/2024	Quitada
3	117	28/06/2024	Vencida

Destaca-se que todas as parcelas anteriores a parcela de nº 27 do parcelamento nº 005827048 encontra-se quitadas.

Referente ao mês de julho/2024 a Recuperanda não disponibilizou o extrato atualizado, embora solicitado.

Anteriormente, a Administração Judicial questionou a expectativa de liquidação das parcelas vencidas, em resposta a Açoforte afirmou que

serão realizados novos parcelamentos para todos os débitos existentes em dívida ativa e por esse motivo as parcelas vencidas não foram quitadas, pois serão incorporadas nos novos parcelamentos. Em complemento, a Recuperanda disponibilizou o relatório extraído junto ao sistema da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), demonstrando o valor total da dívida a ser parcelada, conforme demonstra o recorte abaixo:

A Recuperanda possui dois parcelamentos municipais junto a Prefeitura Municipal de São Paulo (“PMSP”) de nº 5.156.276 e 5.156.283, aderidos em 03/2023 em 36 (trinta e seis) parcelas, relativo a punições em contratos com clientes. Conforme documentos enviados pela Recuperanda, a 17ª parcela referente ao mês de julho/2024, encontra-se com status “Aguardando Confirmação de Pagamento”. Destaca-se que todas as parcelas anteriores as 17ª encontra-se quitadas.

A Administração Judicial solicitou a Recuperanda o relatório da Receita Federal para verificação do valor devido atualizado de PIS, COFINS, CSRF Retido e IRRF Retido, contudo, não foi disponibilizado documentos suficientes para averiguação, reiterou-se a solicitação, aguarda-se.



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional



**Relatório de inscrições em dívida ativa
da União e do FGTS**

Dados obtidos em 09/09/2024 às 10:09
Por: ACOFORTE SEGURANCA E
VIGILANCIA EIRELI
CPF/CNPJ: 07.447.264/0001-37

Relatório Consolidado da Dívida

Devedor: ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI
CPF/CNPJ: 07.447.264/0001-37
Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS
Situações selecionadas: Ativas em Cobrança

Relatório - Resumo

Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS
Situações selecionadas: Ativas em Cobrança
Quantidade de inscrições selecionadas*: 70
Valor das inscrições selecionadas*: R\$ 27.822.239,66
*Não estão sendo contabilizadas as Inscrições extintas
OBS: Serão exibidas somente as naturezas e situações selecionadas que contém inscrições.

Dívida total

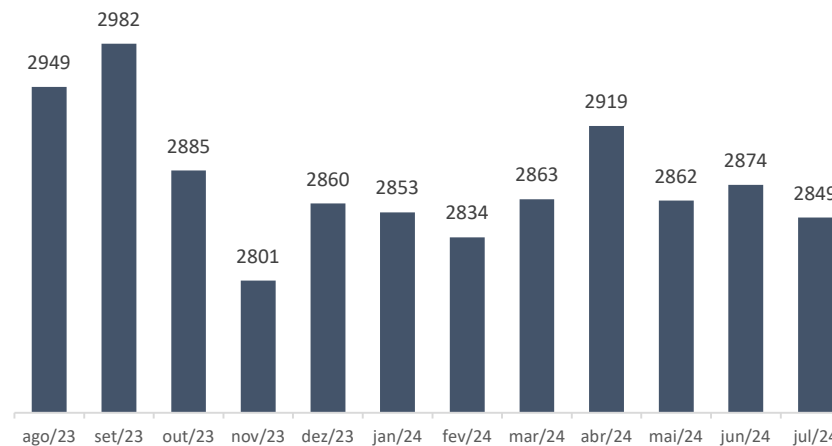
Total de inscrições ativas: 70
Valor total da dívida*: R\$ 27.822.239,66

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5. EMPREGADOS

Em julho/2024, a Recuperanda possuía em seu quadro de funcionários 2.849 (dois mil oitocentos e quarenta e nove) colaboradores, 25 a menos que no mês de junho, sendo que 97 (noventa e sete) estão afastados (81 por doença, 5 por acidente, 2 por maternidade e outros 09 por outros motivos não identificados). Os dispêndios líquidos com salários somaram aproximadamente R\$ 5,2 milhões em julho.

Nº de Empregados



Os salários e encargos estão em dia, sendo pagos dentro do fluxo, conforme planilha de controle e extratos bancários disponibilizados.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Data Pagamento	Valor Pago	Banco
04/jun	3.714.382	Banco do Brasil
06/jun	689.168	Banco do Brasil
07/jun	632.107	Banco do Brasil
11/jun	7.916	Banco do Brasil
13/jun	24.724	Banco do Brasil
17/jun	1.256	Banco do Brasil
18/jun	43.694	Banco Bradesco S.A
19/jun	3.583	Banco do Brasil
21/jun	12.004	Banco do Brasil
02/jul	1.597.960	Banco do Brasil
03/jul	2.056.887	Banco do Brasil
04/jul	4.522	Banco do Brasil
05/jul	1.201.347	Banco do Brasil
10/jul	103.661	Banco do Brasil
11/jul	231.587	Banco do Brasil
15/jul	81.039	Banco do Brasil
16/jul	7.826	Banco do Brasil
17/jul	10.497	Banco do Brasil
18/jul	25.019	Banco Bradesco S.A
22/jul	4.474	Banco do Brasil
25/jul	35.995	Banco do Brasil
02/ago	2.879.972	Banco do Brasil
05/ago	1.558.555	Banco do Brasil
06/ago	137.101	Banco do Brasil
07/ago	616.992	Banco do Brasil
09/ago	2.184	Banco do Brasil
12/ago	6.839	Banco do Brasil
14/ago	25.437	Banco do Brasil
20/ago	710	Banco do Brasil
22/ago	13.955	Banco do Brasil
23/ago	144	Banco do Brasil
03/set	290.891	Banco do Brasil
05/set	3.480.722	Banco do Brasil
06/set	537.379	Banco do Brasil
09/set	3.156	Banco do Brasil
10/set	134.263	Banco do Brasil
11/set	2.437	Banco do Brasil
12/set	409.249	Banco do Brasil
Total	20.589.634	

de R\$ 123,4 mil em relação ao total líquido (R\$ 5,2 milhões) apresentado no resumo da folha de pagamentos do mês. A Administração Judicial questionou a divergência, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Em julho/2024 os valores registrados como pagamento de salário somaram a monta de R\$ 5,3 milhões, expressando divergência a maior

6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

6.1.ATIVO

Balço Patrimonial (R\$)	N.E	mai/24	jun/24	jul/24
Ativo Circulante		42.562.077	41.300.004	39.484.943
Disponível	1.1	1.500.043	175.743	1.745.546
Clientes	1.2	5.819.666	7.354.970	5.477.142
Adiantamentos	1.3	5.620.480	5.690.434	5.949.602
Valores e Créditos Recuperáveis	1.4	16.460.634	16.609.480	16.500.911
Outras Contas a Receber	1.5	51.791	51.791	51.791
Outros Créditos	1.6	13.109.465	11.417.586	9.759.950
Ativo Não Circulante		31.904.044	33.421.431	32.725.735
Depósitos e Cauções	1.7	16.188.638	17.039.502	17.975.466
Empréstimos e Financiamentos	1.8	5.156.071	5.906.881	4.624.198
Juros Parcelamento LP	1.9	6.713.393	6.858.309	6.762.650
Imobilizado	1.10	3.453.473	3.409.890	3.342.194
Outros Créditos - LP	1.6	392.469	206.848	21.226
Total Ativo		74.466.121	74.721.434	72.210.677

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas (“NE”)

6.1.1. Disponível

As disponibilidades da Recuperanda estruturam-se do seguinte modo:

Disponível (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Depósitos Bancários a Vista	1.337.936	10.693	1.438.691
Aplicações Financeiras Líquidez Imediata	162.106	165.050	306.855
Total	1.500.043	175.743	1.745.546

No período, a rubrica apresentou acréscimo de R\$ 1,5 milhões, em razão do maior volume de recebimentos em comparação aos pagamentos efetuados no período. O montante de R\$ 1,4 milhões de depósitos bancários à vista foi validado com base nos extratos disponibilizados pela Recuperanda, ficando pendente de validação a monta de R\$ 282,2 mil referentes a aplicações financeiras. A Administração Judicial solicitou os extratos pendentes, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório.

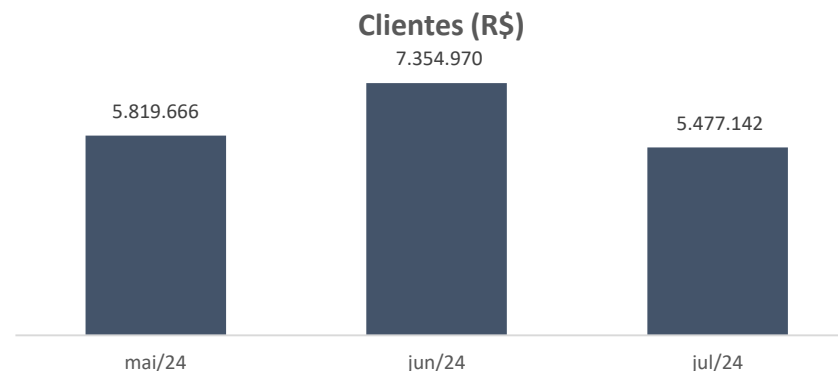
A Recuperanda movimentou R\$ 31 milhões no disponível entre entradas e saídas, principalmente no Banco do Brasil. As principais saídas ocorreram em face de pagamentos de salários, e as entradas ocorreram por meio de recebimento diversos, principalmente, do

cliente “Associação Saúde da Família”. A Administração Judicial solicitou maiores informações a respeito de tal cliente, bem como requereu o envio da cópia do contrato celebrado, Todavia, a Recuperanda não atendeu às solicitações da Auxiliar do Juízo, as quais foram reiteradas.

6.1.2. Clientes

Os recebíveis dos clientes representam 8% do total de ativos da empresa em julho/2024, encerrando o mês na monta de R\$ 5,4 milhões, conforme evidenciado no gráfico abaixo.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



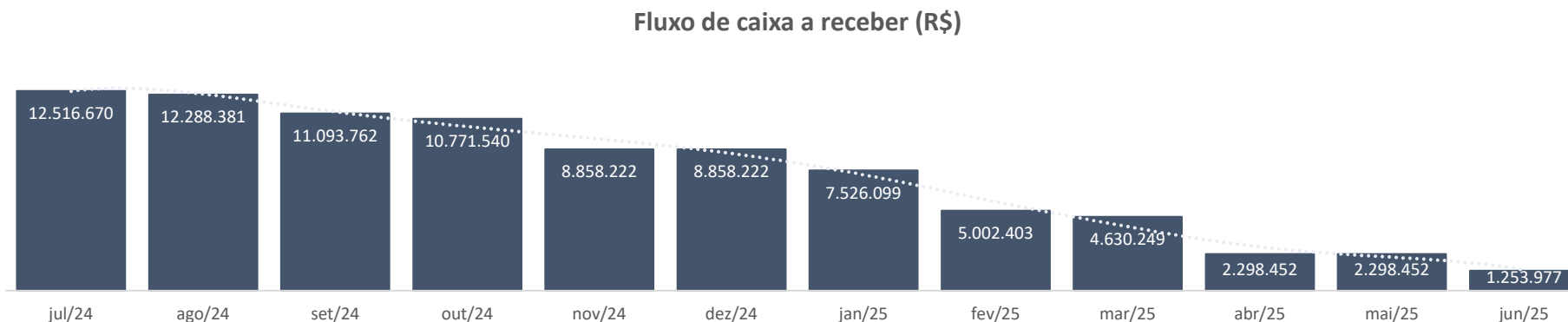
No período, a Açoforte realizou novas operações de prestação de serviços a prazo na monta de R\$ 9,9 milhões e recebeu R\$ 11,5 milhões de seus clientes, principalmente, de Tribunal de Justiça do Trabalho e Associação Saúde e Família.

A Recuperanda disponibilizou o *Aging List* de clientes, o qual condiz com o valor apresentado na contabilidade, contudo, averiguou-se que o total de títulos a receber encontra-se inadimplente.

Questionada referente aos saldos inadimplentes apresentados no relatório financeiro, a Recuperanda afirmou que grande parte dos contratos com clientes são com entidades públicas, e existem formas burocráticas de recebimento e, eventualmente, ocorrem distorções entre os documentos e a liberação dos créditos. Segundo a empresa,

as divergências geralmente ocorrem em âmbito administrativo, em alguns casos, necessitam de alinhamento com participação jurídica, pois envolvem recursos públicos, alguns processos e procedimentos exigem tempo para resolução, entretanto, o crédito continua ativo no departamento (cliente).

A Recuperanda disponibilizou o fluxo estimado dos recebimentos para os próximos 12 (doze) meses, onde contêm 31 (trinta e um) contratos, sendo 26 (vinte e seis) com clientes públicos e 5 (cinco) com empresas privadas conforme demonstra o quadro abaixo:



Negociação Contratual							
Cliente	Término	Valor contratual mês	Cliente	Contingenciamento	Valor total contratual	jun/24	jul/24
Hospital Santa Tereza	24/06/2024	201.911	Público	-	1.211.466	201.911	
Senai - São Carlos	26/06/2024	26.377	Público	-	158.264	26.377	
TRT 15ª Região - CT.18/2022	31/07/2024	110.903	Público	17,02%	776.322	110.903	110
TRT 15ª Região - CT.10/2023	31/07/2024	997.548	Público	16,61%	6.982.838	997.548	997
TRT 15ª Região - CT.87/2023	31/07/2024	86.168	Público	15,96%	603.174	86.168	86
TRT 15ª Região - CT.01/2024	31/07/2024	10.381	Público	-	83.046	10.381	10
CTG Brasil	27/08/2024	311.841	Privado	-	2.494.732	311.841	311
INPE - São José Dos Campos	31/08/2024	349.714	Público	16,41%	3.147.422	349.714	349
Museu Lasar Segall - IBRAM	01/09/2024	70.980	Público	10,31%	638.823	70.980	70
INSS - Remanescente	19/09/2024	654.703	Público	-	5.892.328	654.703	654
SABESP - RMSP - 03.951/2021	30/09/2024	837.921	Público	-	7.541.291	837.921	837
Furnas - Eletrobrás	03/11/2024	282.156	Privado	-	3.103.721	282.156	282
SETEC - Campinas	29/11/2024	210.361	Público	-	2.313.969	210.361	210
Banco do Brasil - Lote 18	30/11/2024	839.606	Público	-	9.235.663	839.606	839
Proc Reg Trab 15ª PTM SJC	02/12/2024	5.926	Público	-	71.117	5.926	5
Associação Saude Da Familia	22/12/2024	2.232.208	Privado	-	26.786.497	2.232.208	2.232
Colegio Objetivo	31/12/2024	10.671	Privado	-	128.050	10.671	10
Proc Reg Trab 15ª PTM Araraquaria	31/12/2024	5.615	Público	-	67.385	5.615	5
Trib. Reg. Federal 3ª Região	31/12/2024	242.175	Público	14,50%	2.906.103	242.175	242
Secretaria da Fazenda	31/01/2025	372.154	Público	-	4.837.997	372.154	372
CEF - Campinas	15/02/2025	1.076.591	Público	11,93%	15.072.272	1.076.591	1.076
CEF - Presidente Prudente	28/02/2025	835.792	Público	9,24%	11.701.088	835.792	835
Escola - SME Lote 9 Butantã	28/02/2025	419.414	Público	-	5.871.796	419.414	419
CEF - Bauru	16/04/2025	951.085	Público	11,56%	15.217.356	951.085	951
Advocacia Geral Da União - SP	30/04/2025	29.627	Público	13,99%	474.040	29.627	29
TRT 15ª Região - CT.34/2024	01/05/2025	14.301	Público	-	243.112	14.301	14
Correios Indaiatuba	27/05/2025	65.962	Público	20,62%	1.057.591	65.962	65
Tribunal de Justiça - TJSP	31/07/2025	772.297	Público	13,26%	14.673.650	772.297	772
TJSP Remanescente - 10ª RAJ	31/07/2025	323.672	Público	14,48%	6.149.770	323.672	323
SESC 14 BIS	20/08/2028	141.508	Público	2,00%	2.830.162	141.508	141
Gold Land Empreend. Imobiliario	indeterminado	27.100	Privado	-	325.200	27.100	27
Total		12.516.670			152.596.243	12.516.670	12.288

Conforme fluxo disponibilizado pela Recuperanda, em julho/2024, era previsto o recebimento de R\$ 12,2 milhões, contudo os demonstrativos contábeis indicam a entrada de R\$ 11,5 milhões. Questionada a respeito da divergência, a Recuperanda não respondeu ao questionamento da Administração Judicial.

6.1.3. Adiantamentos

Em julho/2024, os adiantamentos apresentaram a monta de R\$ 5,9 milhões, crescimento de 5% (R\$ 259,1 mil) em relação ao mês anterior (junho/2024). Cerca de 93% (R\$ 5,2 milhões) do saldo contabilizado na conta refere-se a adiantamento à sócio.

No período, os saldos referentes a sócios aumentaram 4% (R\$ 219,5 mil) em relação ao mês anterior.

Parte significativa dos valores registrados em adiantamentos à sócia foram registrados entre os anos de 2022 e 2023, segundo a Recuperanda, tiveram como destino a realização de investimentos, além de antecipação de lucros (não realizados) e pró-labore.

Em reunião virtual realizada, em 14 de junho de 2024, com os representantes da administração e do time contábil da Recuperanda, para tratar das pendências de relacionadas aos Relatórios Mensais, a Açoforte narrou que os valores transacionados a título de adiantamentos nos registros contábeis se referem a reembolsos

realizados para a sócia (NRPAR Participações), dos pagamentos por ela realizados em nome da Recuperanda. A Administradora Judicial solicitou aos representantes da Recuperanda que passassem a encaminhar os comprovantes das despesas pagas pela sócia, além de fluxo de caixa gerencial, para averiguar com clareza os valores mensalmente transacionados entre as partes.

A Administração Judicial solicitou novamente esclarecimentos em razão da ausência dos documentos, em resposta a Recuperanda narrou que a composição do saldo é composta por documentos chamados “solicitação de pagamento” assinado pela equipe financeira e contabilizados com o histórico de “Despesas da Diretoria”.

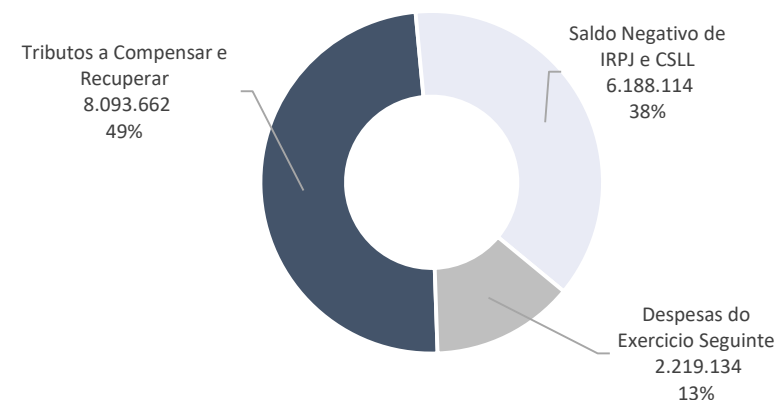
Havendo o acerto de caixa, são anexados os comprovantes de despesas.

A Administração Judicial, novamente, solicitou a documentação suporte completa para análise dos saldos transferidos a sócia, contudo, mais uma vez, não houve retorno por parte da Recuperanda, de modo que a questão será novamente abordada nos próximos relatórios.

6.1.4. Valores e Créditos Recuperáveis

A rubrica é composta do seguinte modo:

Valores e Créditos Recuperáveis (R\$)



Em julho, a rubrica apresenta o montante de R\$ 16,5 milhões, decréscimo de 1% (R\$ 148,8 mil) em relação ao mês anterior. A variação ocorreu, sobretudo, na conta “Tributos a Compensar e Recuperar”, conforme detalhes a seguir.

6.1.5. Tributos a Compensar e Recuperar

A rubrica possui a seguinte composição:

Tributos a Compensar e Recuperar (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24	Varição (R\$)
INSS a Recuperar	1.464.643	1.520.745	1.309.121	- 211.623
IRRF RET. S/ Faturamento	922.691	999.167	928.051	- 71.116
CSLL RET. S/ Faturamento	217.507	225.259	205.133	- 20.125
PIS a Recuperar	1.004.050	1.004.050	1.004.050	-
Cofins a Recuperar	4.634.065	4.634.065	4.634.065	-
ISS a Compensar	5.007	5.007	5.007	-
IRRF S/ Aplicação Financeira	6.652	8.234	8.234	-
Total	8.254.615	8.396.526	8.093.662	- 302.864

O decréscimo na rubrica decorre sobretudo, da retração do “INSS a Recuperar”.

De acordo com a Recuperanda, os saldos de PIS e COFINS são relativos aos créditos decorrentes do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (“PERSE”), cujo benefício consiste na redução a 0% (zero por cento) das alíquotas de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ incidentes sobre as receitas e os resultados auferidos pelo desempenho das atividades relativas ao setor de eventos². Contudo, segundo a Açoforte, durante a aplicação do programa foi comunicada que não estava enquadrada no setor de eventos e, no momento, aguarda comunicação da Receita Federal a respeito do débito e que o valor

² <https://www.gov.br/pt-br/servicos/habilitar-no-programa-emergencial-de-retomada-do-setor-de-eventos->

salvo em balanço nas contas de PIS e COFINS serão aproveitados para compensações futuras.

. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos adicionais em relação aos saldos, contudo não houve retorno até o final deste relatório.

O IRRF são saldos de créditos sobre aplicações financeiras, e o ISS saldo pago em duplicidade.

6.1.6. Saldo Negativo de IRPJ e CSLL

A Recuperanda afirmou que os saldos contabilizados nesta conta são referentes a IRRF e CSLL retidos sobre notas fiscais de prestação de serviços mensalmente, havendo probabilidade de os valores serem compensados com o INSS devedor da conta “Provisão INSS Recuperação”, ou seja, a Açoforte pretende fazer compensação cruzada de tributos.

perse#:~:text=O%20Perse%20%C3%A9%20uma%20iniciativa,empresas%20e%20profissionais%20desse%20setor.

Segundo a Recuperanda, os valores estão disponíveis para compensações, contudo, estavam aguardando a ECD – Escrituração Contábil Digital, cuja previsão de entrega era 31/07/2024, para análise e providências futuras, o que não ocorreu. A Administração Judicial solicitou atualizações em relação ao narrado anteriormente, em resposta a Recuperanda descreveu que devido a questões de movimentações de débito, crédito e retenções, está sendo realizado um estudo visando o aproveitamento dos valores e se identificado, serão realizadas as compensações pontuais. A Açoforte afirma que detectou a necessidade do planejamento ou plano de ação e está aguardando consulta externa especializada.

6.1.7. Despesas do Exercício Seguinte

A rubrica apresentou crescimento de R\$ 194,2 mil em julho/2024, encerrando na monta de R\$ 2,2 milhões, sobretudo, por juros passivos a apropriar, conforme demonstra o quadro abaixo:

Despesas do Exercício Seguinte (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Seguros a Apropriar	185.399	171.291	157.563
Juros Passivos a Apropriar	1.832.505	1.853.548	2.061.571
Total	2.017.904	2.024.839	2.219.134

As contas referem-se as despesas incorridas sobre os parcelamentos e empréstimos dos próximos 12 (doze) meses, que serão levadas ao resultado em exercícios posteriores. Os valores serão atualizados mensalmente, com base nos pagamentos e nas atualizações monetárias de liquidação no último dia de cada mês, quando possuírem documento suporte. A Administração Judicial solicitou o detalhamento dos saldos contabilizados na rubrica “Juros Passivos a Apropriar”, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório.

6.1.8. Outras Contas a Receber

A rubrica compreende as contas “Outros valores a receber” e “Movimentações Intercompanhia”, não apresentando variação no mês de julho/2024, finalizando com saldo de R\$ 51,7 mil.

A conta “Movimentações Intercompanhia” (R\$ 50 mil), compreende saldo encaminhado à sócia “NRPAR Participações”, não havendo

movimentação desde novembro/2023. A Recuperanda disponibilizou somente extrato bancário da transferência e informou que não existe contrato referente a transação. A Administração Judicial questionou a Recuperanda o destino dos recursos transferidos à sócia, contudo, a Açoforte não passou informações detalhadas.

A conta “Outros Valores a Receber” (R\$ 1,7 mil), a Recuperanda afirma que se refere a diferença encontrada no extrato do Banco Santander, contudo, o banco afirma que não há diferenças. A empresa direcionou para o financeiro analisar, entretanto, não obteve retorno. A Administração Judicial, solicitou atualizações em relação ao narrado, contudo, não houve retorno, de modo que a questão será tratada nos próximos relatórios. .

6.1.9. Outros Créditos

A rubrica compreende contratos a performar e custos s/ contratos a performar, contabilizando em julho a monta de R\$ 9,7 milhões entre

curto e longo prazo, decréscimo de 16% (R\$ 1,8 milhões) em relação a julho/2024.

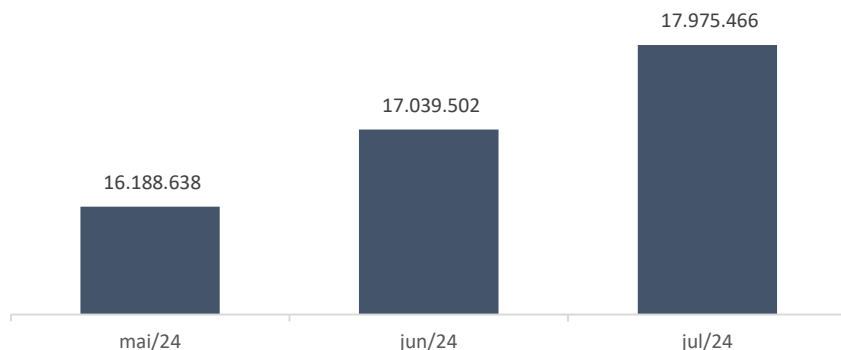
Outros Créditos Contratuais (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Contratos a Performas	90.012.894	77.496.224	65.207.843
(-) Custos s/ Contratos a Perfomar	(76.510.960)	(65.871.791)	(55.426.666)
Total	13.501.934	11.624.434	9.781.176

Anteriormente, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos em relação aos saldos e documentos relacionados a conta, em resposta a Açoforte narrou que os valores registrados na rubrica se referem a saldo de todos os contratos ativos da Açoforte com clientes a performar, e serão diluídos mensalmente conforme cumprimento do contrato. Além disso, a Recuperanda disponibilizou a composição dos saldos movimentados em junho de 2024, demonstrando o recebimento de R\$ 15,5 milhões conforme demonstra planilha na rubrica “**1.2 – Clientes**”. Em razão da Recuperanda ter encaminhado a planilha para a rubrica de clientes, a Administração Judicial questionou a contabilização dos saldos, contudo não houve retorno até o final deste relatório.

6.1.10. Depósitos e Cauções

A rubrica consiste em depósitos judiciais e bloqueios, atualização monetária e, sobretudo, cauções representadas por contas de garantia à clientes. Em julho/2024, a conta apresentou acréscimo de 5% (R\$ 935,9 mil), finalizando com saldo de R\$ 17,9 milhões. As principais variações ocorreram nas contas de garantia.

Depósitos e Cauções (R\$)



Depósitos e Cauções (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Depósitos judiciais e bloqueios	143.871	164.092	196.510,29
Contas de Garantia	16.044.766	16.875.410	17.778.956
Total	16.188.638	17.039.502	17.975.466

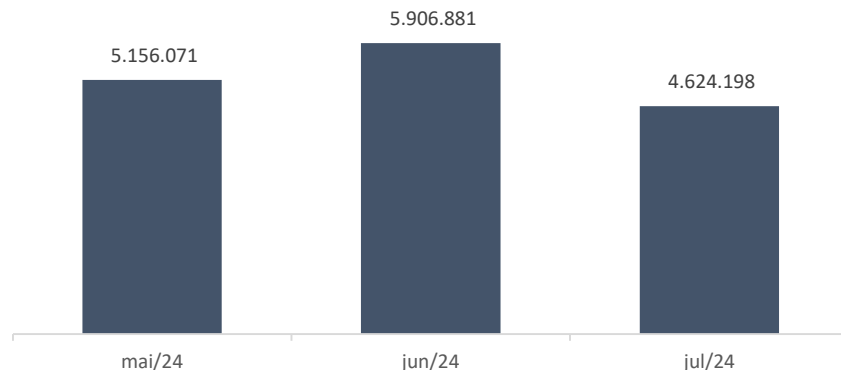
Os valores de contingenciamentos em sua maioria são com os clientes Caixa Econômica Federal (R\$ 5,6 milhões) e Justiça Federal (R\$ 3,2 milhões). A Recuperanda disponibilizou a planilha de controle das contas de garantia atualizada para o mês de julho/2024. A planilha demonstra 29 (vinte e nove) contratos de valores contingenciados os quais condizem com o saldo apresentado na contabilidade em julho.

6.1.11. Empréstimos e Financiamentos

Em julho/2024, a rubrica apresentou decréscimo de 22% (R\$ 1,8 milhões), encerrando com saldo de R\$ 4,6 milhões, conforme gráfico abaixo:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Empréstimos e Financiamentos (R\$)



Conforme informações acostadas aos autos por ocasião do pedido de Recuperação Judicial, majoritariamente, os empréstimos foram cedidos pela Recuperanda às empresas **(i)** Regional Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, **(ii)** Bell's Serviços de Mão-de-Obra Ltda e **(iii)** Azul Celeste.

Segundo informações da Açoforte, as empresas supra relacionam-se do seguinte modo:

- (i) Bell's Serviços de Mão de Obra Ltda ("Bell's"), tem relação familiar - sendo empresa de propriedade do esposo da sócia da Recuperanda;
- (ii) Regional Serviços de Segurança e Vigilância Ltda ("Regional Serviços"), possui o mesmo quadro societário da Recuperanda; e
- (iii) Azul Celeste Serviços Especializados Eireli ("Azul Celeste"), pertence a antiga proprietária da Açoforte - Helena Vieira do Amaral - cujo passivo teria sido posteriormente revelado e parcialmente liquidado, sendo que em 2020 foi registrado em balanço como empréstimo a terceiros, posteriormente ocorrido abatimentos. O montante total não foi liquidado e parte da atividade do devedor interrompida, considerado como irrecuperável e lançado em balanço.

Em relação as transações com a Bell's e a Regional Serviços, conforme reportado nos relatórios anteriores, a Recuperanda havia informado tratar-se de empréstimos *intercompany* e, por isso, não existiriam contratos formalizados entre as partes, não elucidando-se a expectativa

de retorno dos valores ao caixa da Açoforte, dada a ausência de instrumentos jurídicos regendo às transações.

A Recuperanda esclareceu, que diante do seu objeto social, bem como em razão das exigências e restrições impostas pela Polícia Federal, não pode prestar serviços referentes à *facilities*. Todavia, alguns contratos de licitação exigem, além da segurança armada, que a empresa vencedora também preste serviços relacionados ao suporte operacional (recepção, limpeza, entre outros), o qual poderá ser executado por uma terceira empresa em parceria com a Recuperanda ou até mesmo em consórcio.

Assim, as empresas Bell's e Regional Serviços atuam em conjunto com a Recuperanda nos contratos públicos que exigem além da segurança armada, a execução dos serviços de *facilities*. A título de exemplo, a Açoforte citou o contrato firmado com a SABESP, no qual atua em parceira com tais empresas. Para os contratos que não exigem a constituição de consórcio, a Recuperanda assume a responsabilidade pela prestação dos serviços das quarteirizadas (Bell's e Regional

Serviços). Segundo a Recuperanda, os valores que constam como “empréstimos” em seus demonstrativos contábeis, em benefício da Bell's e Regional Serviços, na realidade se referem ao custeio dos gastos dos serviços prestados pelas quarteirizadas. A Administração Judicial ventilou que a Recuperanda estaria financiando com dinheiro de suas próprias operações, os serviços prestados pelas quarteirizadas, o que seria agravado pelo vínculo societário em comum das empresas, somado a ausência de perspectiva de retorno dos valores ao caixa da Açoforte.

A Recuperanda ponderou que haverá retorno dos valores para a Açoforte somente por ocasião do término do contrato licitatório, quando será realizado “encontro de contas” gerencial com as quarteirizadas. A Administração Judicial solicitou à Açoforte cópia do contrato firmado com a SABESP, para checar as cláusulas de consórcio com as quarteirizadas, além de solicitar os outros contratos onde a Recuperanda atuaria em regime de parceria com as empresas Bell's e Regional Serviços. Ainda, ficou acordado que mensalmente seria disponibilizado o demonstrativo de caixa gerencial, consignando

os valores transacionados com as quarteirizadas. Entretanto, não houve disponibilização dos documentos por parte da Recuperanda, desta forma a Administração Judicial solicitou novamente, aguarda-se retorno.

Por fim, quanto aos valores envolvendo a empresa Azul Celeste, foi esclarecido que se trata de empréstimo realizado para prestação de serviços, os quais não foram executados e face a deficiência da documentação, a Recuperanda classificou como “valor irrecuperável” e procedeu com a baixa em seu balanço.

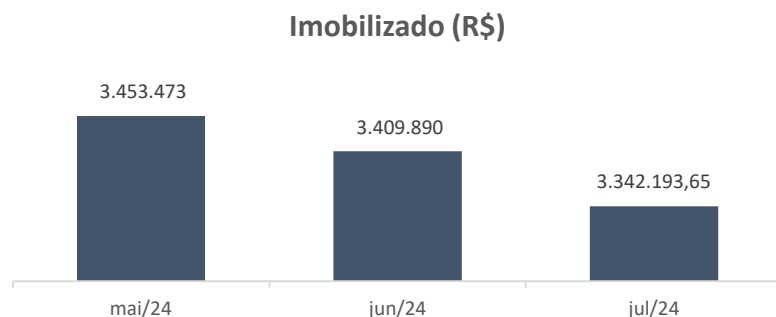
Em que pese os esclarecimentos prestados, a Recuperanda apenas disponibilizou o contrato firmado com a SABESP, não especificando se é nessa operação em que ocorre o consórcio com as empresas Bell’s e Regional, ou se essas atuam no regime de quarteirização, além disso, não consta o nome das quaternizadas nos contratos remetidos da SABESP. Assim, novamente, a Administração Judicial solicitou o envio de documentos e informações complementares, tendo a Recuperanda afirmado que os documentos com as quaternizadas

possuem cláusula de confidencialidade junto a SABESP e, assim, teria solicitado autorização para compartilhar o documento com a Administradora Judicial. No momento, a Administração Judicial segue aguardando retorno concreto por parte da Recuperanda, inclusive, no tocante à solicitação para disponibilização mensal, do demonstrativo de caixa gerencial, consignando os valores transacionados com as quarteirizadas. A Auxiliar do Juízo, aguardará derradeiro retorno e, caso, novamente não sejam atendidas serão devidamente reportadas nos autos principais.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

6.1.12. Imobilizado

O imobilizado da Recuperanda é composto, sobretudo, por veículos e armamento. Em julho/2024, a conta demonstra saldo de R\$ 3,3 milhões, apresentando decréscimo de 2% (R\$ 67,6 mil), efeito da depreciação normal do período.



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

6.2. PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)	N.E	mai/24	jun/24	jul/24
Passivo Circulante		51.213.153	54.015.700	48.576.694
Salários e Encargos Sociais	2.1	13.229.932	13.767.025	13.889.828
Fornecedores	2.2	9.894.832	10.133.719	10.216.286
Obrigações Fiscais	2.3	150.727	145.938	220.226
Empréstimos e Financiamentos	2.4	6.226.038	6.173.466	6.685.414
Parcelamentos	2.4	3.577.908	3.598.951	3.627.962
Provisões Trabalhistas	2.5	17.264.806	19.264.828	12.987.455
Outras Obrigações	2.6	868.910	931.773	949.523
Passivo Não Circulante		19.985.889	20.130.805	19.554.669
Empréstimos e Parcelamentos	2.4	19.985.889	20.130.805	19.554.669
Patrimonio Líquido		(10.234.855)	574.930	4.079.315
Capital Social		7.000.000	7.000.000	7.000.000
Reservas de Lucros		9.400.625	21.025.058	19.181.801
Resultados Acumulados	-	19.557.214	- 19.557.214	- 19.557.214
Resultado do Exercício	-	7.078.266	- 7.892.915	- 2.545.273
Total Passivo		60.964.187	74.721.435	72.210.678

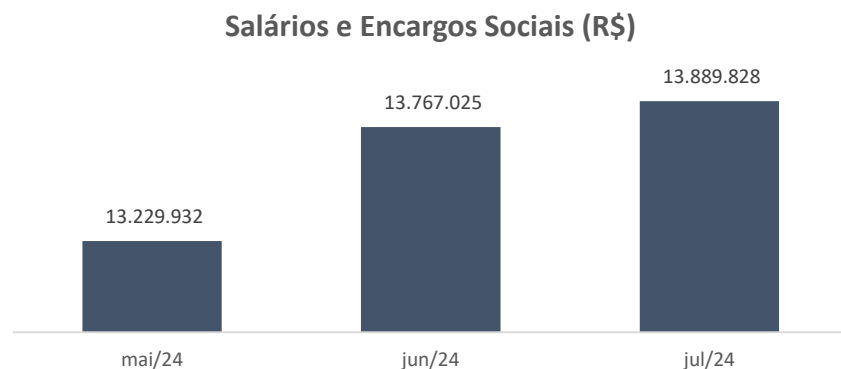
Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

6.2.1. Salários e Encargos Sociais

A rubrica compreende salários e seus consectários (INSS e FGTS), além de rescisões trabalhistas, contribuição sindical e assistencial. O

saldo da conta apresentou acréscimo de 1% (R\$ 122,8 mil) em relação ao mês anterior, sobretudo, em relação a FGTS a recolher.



Anteriormente, as contas de salários a pagar e FGTS a recolher geraram o acréscimo na rubrica, questionada sobre o aumento, a Recuperanda, narrou ser proveniente de demanda e movimentações de contratos. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos adicionais em relação ao aumento, contudo, não houve retorno..

Questionada sobre a existência do controle dos saldos concursual e extraconcursal, a Açoforte informou que “por procedimento”, os saldos concursais foram “congelados” a eventuais movimentações, e

quanto aos saldos extraconcursais, os pagamentos são realizados sem ressalvas.

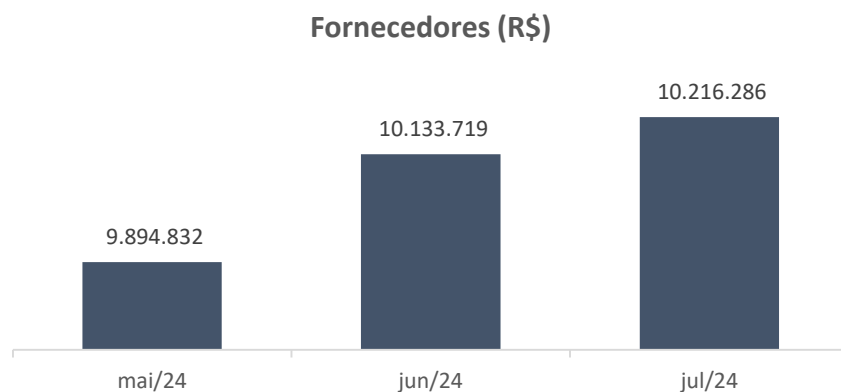
Salários e Encargos Sociais	R\$
Concursal	3.906.420
Extraconcursal	9.956.277
Total	13.862.696

Os valores concursais somam a monta de R\$ 3,9 milhões e representam 28% dos saldos da rubrica.

6.2.2. Fornecedores

Em julho/2024, a rubrica apresentou acréscimo de 1% (R\$ 122,8 mil), finalizando com saldo de R\$ 10,2 milhões, conforme gráfico a seguir:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



No período, houve pagamentos realizados a fornecedores na monta de R\$ 2,4 milhões e novas compras na monta de R\$ 2,5 milhões, refletindo no aumento da conta.

A Açoforte tem como principais fornecedores as empresas IFood Benefício e Serviços (R\$ 8,2 milhões), Alelo Instit. De Pagto SA (R\$ 451,3 mil), e Parkisns e Setti Advogados (R\$ 235,8 mil). A Recuperanda disponibilizou o relatório de contas a pagar, contudo, apresenta o montante de R\$ 10,1 milhões divergindo em R\$ 30,7 mil do saldo contabilizado.

Em relação a inadimplência extraconcursal a Recuperanda afirmou que existem descumprimentos recentes, contudo estão sendo negociadas. A Administração Judicial questionou como estão ocorrendo as negociações, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório.

6.2.3. Obrigações Fiscais

As questões tributárias foram abordadas no item “4. *Passivo Tributário*” deste relatório.

6.2.4. Empréstimos e Parcelamentos

O grupo de contas consiste em empréstimos bancários e parcelamentos fiscais. Em julho/2024, a Recuperanda possuía R\$ 29,8 milhões entre empréstimos e parcelamentos de curto e longo prazo, apresentando decréscimo de R\$ 35,1 mil, em razão sobretudo, de pagamento de empréstimo com a BMW Financeira. Cerca de 73% (R\$ 21,6 milhões) do saldo total da rubrica correspondem a tributos parcelados, cujos detalhes constam no item “4. *Passivo Tributário*” deste relatório.

6.2.5. Provisões Trabalhistas

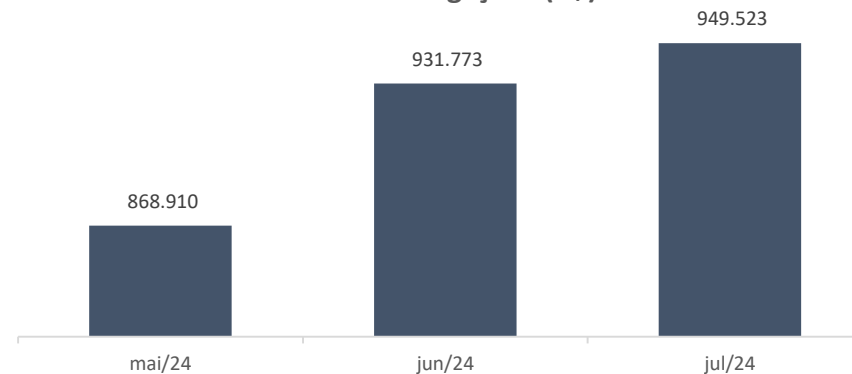
A rubrica é composta por provisão de férias e 13º salário, além de seus consectários legais, e “Provisão INSS Recuperação” que representa 58% (R\$ 7,5 milhões) do total do saldo da conta. Em julho/2024, a rubrica apresentou o montante de R\$ 12,9 milhões, com decréscimo de 33% (R\$ 6,2 milhões) em relação ao mês anterior, sobretudo, em virtude do zeramento das contas de provisão de férias, provisão de INSS s/ férias e provisão de FGTS s/férias no mês, em razão de estorno de provisões anteriores. A Administração Judicial questionou as movimentações realizadas, contudo, não houve retorno.

6.2.6. Outras obrigações

A rubrica é composta, principalmente, por “Atualização Monet. Ativos a Receber/realizar”, além de “Adiantamento de Clientes” e “Seguros a Pagar”.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Outras Obrigações (R\$)



A conta “Atualização Monet Ativos a Receber/realizar”, corresponde a 94% (R\$ 895,9 mil) da rubrica, sendo composta por transferência de contingenciamento. A Administração Judicial questionou a que se relaciona os saldos, em resposta a Recuperanda informou que se refere a atualizações monetárias sobre os valores a receber a título de contingenciamentos retidos pelos clientes em contrato.

A conta “Adiantamento de Clientes” (R\$ 50,6 mil) é composta por valor de nota fiscal cancelada e paga indevidamente, e saldo de recebimento não identificado. A Recuperanda esclareceu que não costuma receber adiantamentos de clientes e os valores contabilizados

na conta referem-se a valores pagos a maior por algum cliente e que se aguarda a devolução. Nesse caso específico, os saldos registrados são de entidades governamentais e a devolução é morosa. Atualmente, o valor mais relevante é de R\$ 49 mil do HS Santa Tereza.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

6.3. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

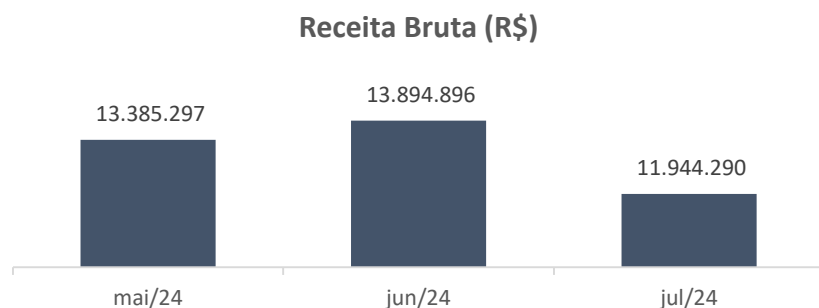
Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E	mai/24	jun/24	jul/24
Receita Bruta	3.1	13.385.297	13.894.896	11.944.290
(-) Deduções		- 897.306	- 937.177	- 788.466
Receita Líquida		12.487.991	12.957.719	11.155.824
(-) Custos		- 12.729.896	- 13.123.176	- 4.831.522
Lucro Bruto		- 241.905	- 165.457	6.324.301
(-) Despesas Operacionais e Administrativas	3.2	- 860.260	- 694.846	- 902.196
Resultado Operacional	3.3	- 1.102.165	- 860.304	5.422.106
Resultado Financeiro	3.4	- 74.437	77.190	- 74.464
(-) Despesas Financeiras		- 101.814	- 78.367	- 120.008
(+) Receitas Financeiras		27.377	155.557	45.545
Outros Resultados			- 31.535	-
Resultado antes de IRPJ/CSLL		- 1.176.602	- 814.650	5.347.642
IRPJ e CSLL		-	-	-
Resultado Líquido	3.5	- 1.176.602	- 814.650	5.347.642

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda

Nota Geral – DRE

6.3.1. Receita Bruta

As receitas da Recuperanda originam-se dos serviços prestados, que atingiram a monta de R\$ 11,9 milhões em julho/2024.



Questionada quanto a expectativa de faturamento para os próximos meses de 2024, a Recuperanda afirmou ter como média de faturamento mensal de 11 milhões.

De junho para julho, os custos passaram de 101% para 43% das vendas líquidas da empresa, conforme demonstra-se abaixo

Representatividade dos custos s/ receitas líquidas	mai/24	jun/24	jul/24
Receita Líquida	12.487.991	12.957.719	11.155.824
Custos	- 12.729.896	- 13.123.176	- 4.831.522
Custos s/ receitas (%)	102%	101%	43%

A retração nos custos se deu, sobretudo, da diminuição de custos com férias, INSS e FGTS, relacionado com os estornos das provisões detalhadas em “6.2.5 – *Provisões Trabalhistas*”. A Administração

Judicial questionou a retração dos custos no período, contudo, não houve retorno..

6.3.2. Despesas Operacionais

As despesas operacionais apresentaram acréscimo de 30% (R\$ 207,3 mil), sobretudo, em relação as despesas gerais.

Despesas Operacionais e Administrativas (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24	Varição
Ocupação	99.004	95.464	95.735	271
Utilidades e Serviços	84.163	32.457	78.571	46.114
Honorários	131.428	50.978	67.278	16.300
Despesas Gerais	527.408	507.577	613.151	105.574
Tributos e Contribuições	18.257	8.371	47.461	39.090
Total	860.260	694.846	902.196	207.349

As despesas gerais correspondem a 68% (R\$ 613,1 mil) do saldo das despesas operacionais e administrativas e são compostas sobretudo de locações (R\$ 227,7 mil), combustíveis e lubrificantes (R\$ 158,6 mil). A Recuperanda afirmou que as principais locações são de veículos devido aos próprios automóveis serem insuficiente para atendimento de todos os contratos.

6.3.3. Resultado Operacional

Em julho/2024, a Recuperanda expressou resultado operacional positivo na monta de R\$ 5,4 milhões, em decorrência da retração dos custos no período.

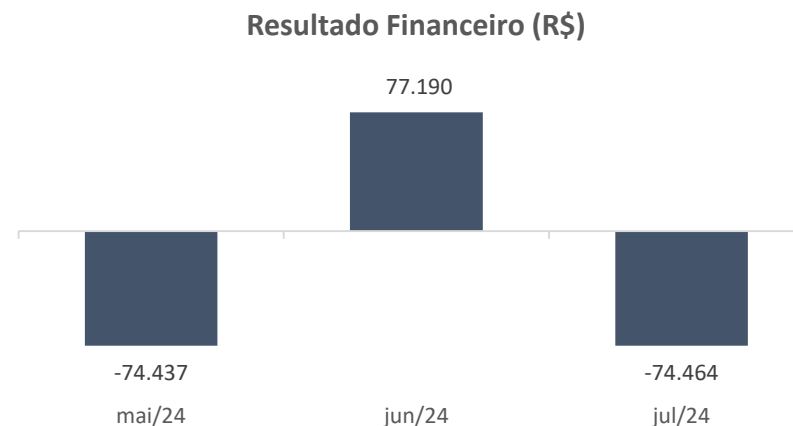


Embora o resultado operacional tenha apresentado lucro operacional o saldo não se transformará em caixa. A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto a expectativa de diminuir os custos nos próximos meses, que afirmou que a empresa irá realizar reestruturação de processos administrativos, além de melhorar o controle de ressarcimento de despesas com veículos, otimizar equipe, aprimorar o planejamento em redução de valores com multas e juros,

aperfeiçoar a geração de fluxo de caixa para que seja compatível às obrigações trabalhistas, e com isso minimizar glosas e/ou multas no atendimento aos contratos, aprimorar a organização de documentos dos colaboradores, além de melhorar o planejamento de compras e restauros de uniformes.

6.3.4. Resultado Financeiro

Em julho/2024, a Recuperanda apresentou resultado financeiro negativo de R\$ 74,4 mil conforme ilustra o gráfico abaixo:

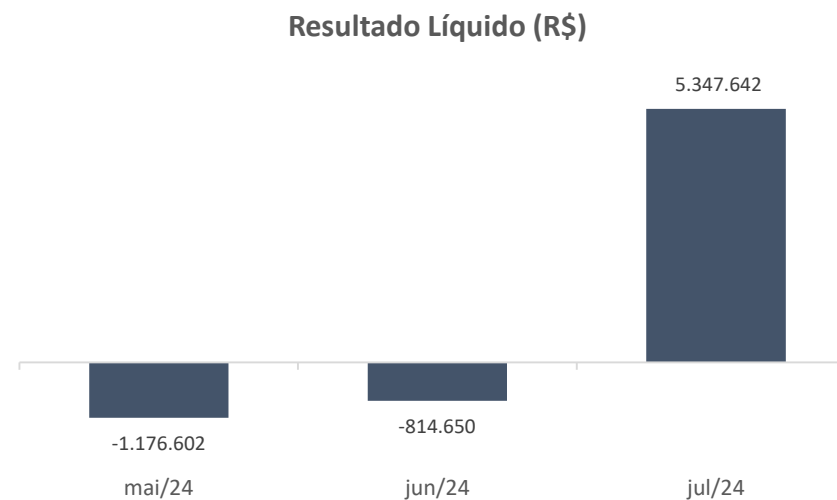


O resultado negativo no período se deu em razão do aumento das despesas financeiras, sobretudo dos juros pagos ou incorridos sobre investimentos e FGTS.

Anteriormente, a Açoforte registrou resultado financeiro positivo em razão do aumento das receitas financeiras, sobretudo, em razão da recuperação de despesas. Cumpre destacar que os demonstrativos financeiros não especificam detalhadamente a natureza das operações. Desta forma, a Administração Judicial solicitou detalhamentos e questionou se os valores serão efetivamente convertidos em caixa ou se representam apenas valor econômico, em resposta, a Recuperanda informou que os saldos se referem a reembolsos de despesas e recuperação de gastos, cujo valor não é demonstrado no período ou competência correta (convênio médico a dependentes, multas de trânsitos para funcionários, devolução de créditos não utilizados de benefícios). Além disso, a Açoforte esclareceu que o saldo positivo, em sua maioria, é convertido em caixa, pois representam entradas de dinheiro, desconto em folha ou baixa de títulos a pagar (quando compensados diretamente pela operadora no caso de VR).

6.3.5. Resultado Líquido

A Recuperanda finalizou o mês de julho/2024 com lucro líquido de R\$ 5,3 milhões, conforme demonstra o gráfico abaixo:



Embora as receitas tenham expressado retração no período, os custos apresentaram decréscimo em maior representatividade, levando o lucro líquido no período.

7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA

O preposto desta Administradora Judicial, no dia 17 de setembro de 2024, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Rua Alvarenga, nº 683, cidade de São Paulo, bairro Butantã, Estado de São Paulo, CEP 05.509-000, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:

